



N.º 4

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFETUADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2019

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu, pelas vinte e uma horas e treze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. **Reestruturação de Serviços do Município de Évora;**
2. **Prestação de Contas Consolidadas / Relatório de Gestão Consolidado da Município de Évora – 2018;**
3. **Empréstimo de Médio e Longo Prazo nº 9015006934991 / Proposta de alteração às condições de financiamento / Alteração da taxa de juro;**
4. **Regulamento do Mercado Municipal de Évora;**
5. **Revisão pontual do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes, para a instalação de atividades económicas;**
6. **Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Évora – 2019/2028;**
7. **18ª modificação aos Documentos Previsionais de 2019 / PPI (2019-2022);**
8. **Contrato de licenciamento de Software para o período 2019-2021;**
9. **Atribuição de dominialidade pública à azinhaga paralela à ecopista (União de Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde)**
10. **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Botto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Jaleco, Ana Beatriz Cardoso, Carlos Cruz (em substituição de M.ª Clara Grácio), Silvino Costa, António Jara, Ana Rita Barrulas (em substituição de Nuno Alas), M.ª Elmina Lopes, Frederico Carvalho, Jorge Silva, Adelino Fonseca, Ângela Caeiro, M.ª da Nazaré Lança, Jorge Lourido, João Simas, João Canha, M.ª Antónia Boieiro, Gertrudes Pastor, Isidro Lobo, José Russo, Jerónimo José, António Maduro, José Piteira, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Cabrita.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) João Ricardo, Sara Fernandes, Elsa Teigão e João Ricardo.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ATAS

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projetos de atas abaixo indicados, sendo de salientar que o texto dos mesmos foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

N.º 6, DA SESSÃO DE 7 e 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Sra. **Ângela Caeiro** propôs as seguintes alterações:

- Página 33 – Linha 33 – Substitua-se o «e», por «,», na expressão «(...) *apoiar o Governo e cá estaremos (...)*»;
- Página 33 – Linha 36 – Substitua-se a expressão «**consigam ser melhores**», por «**conseguem ser melhor**».

Não querendo ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do ato em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não participado na deliberação **3** dos **33** membros presentes na sessão.

N.º 3, DA REUNIÃO DE 26 DE JUNHO DE 2019

Antes proceder à votação do documento, o Sr. **Presidente** lembrou que se tratava de um documento da reunião do plenário que decidiu, a 26 de junho mediante o disposto por Lei, sabendo que um dos Membros da AME teria manifestado contra a realização da sessão, não realizar a respetiva sessão ordinária de junho, tendo a mesma sido agendada para a data da presente sessão.

Posto isto, o Sr. **Adelino Fonseca** interpelou o Sr. Presidente no sentido de saber se poderia usar da palavra, visto não ter participado na dita reunião.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Com a devida autorização, referiu que, os Membros da AME, teriam sido convocados para a sessão ordinária de junho, contrariando a tese de terem sido convocados para uma reunião, bem como que não fora apenas um Membro a manifestar-se contra a realização daquela sessão, mas sim todas as bancadas, com a exceção da CDU.

Por fim, anunciou que a Bancada do PS iria participar na sessão com dúvidas mediante quaisquer legalidades sobre as decisões a tomar, contudo, afirmou não inviabilizar os trabalhos, participando de “boa-fé”.

Retorquindo, o Sr. **Presidente** esclareceu que a AME foi convocada para a realização da sessão de junho. No entanto, lembrou que face ao atraso da convocatória, esta estaria ferida de ilegalidade. Referenciando a Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, afirmou que tal legalidade só poderia ser sanada por duas razões:

1. “Todos os trinta e três Membros da Assembleia teria de estar todos reunidos”;
2. “Todos os Membros estejam de acordo com a realização da sessão”.

Face a este último ponto, frisou que tal requisito não se teria cumprido, pelo que, segundo sua interpretação, não houve lugar a qualquer sessão. Pelo que, do ponto de vista formal, lhe chamara reunião. Não deixou de referir os diversos pareceres solicitados, pela Mesa, à Divisão Jurídica da Autarquia, onde anunciaram a definição do ato, bem como que os Membros da Assembleia teriam ainda direito à respetiva senha de presença e ajudas de custo às suas deslocações. Como a Assembleia não tinha reunido ordinariamente em junho, como disposto na Lei, a presente sessão teria a denominação de “Sessão Ordinária”.

Compreendendo as justificações apresentadas pelo Sr. Presidente, o Sr. **Adelino Fonseca** lembrou que como disposto na referida Lei, as sessões ordinárias estariam previstas nos meses definidos e julho não estaria contemplado. Pelo que, na sua opinião e de acordo com a Lei, a presente sessão seria extraordinária e não ordinária.

Em virtude de ninguém ter querido pronunciar-se sobre o documento, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dez abstenções (do PS), não tendo participado na deliberação **4** dos **33** membros presentes na assembleia.

Em continuação dos trabalhos, o Sr. **Presidente** fez saber que tinham entrado na Mesa vários documentos para discussão, resolvendo passar a analisar o 1.º deles, com o título «**Cumprimento de Normas**», solicitando à bancada do PS que o apresentasse.

A Sra. **Ana Cardoso** leu o texto na globalidade, o qual fica anexo a esta ata.

Face ao teor do documento apresentado, o Sr. **João Simas** referiu que estaria esclarecido pelo Sr. Presidente da AME, não deixou de refletir a recomendação representaria uma “falta de ideias” e apelou à continuidade da O.T., no sentido de dignificar um Órgão como a Assembleia Municipal.

Por sua vez, a Sra. **Ângela Caeiro** refletiu que a recomendação reforçaria a tese de fossem cumpridos os regimentos. Destacando algumas falhas, no funcionamento dos serviços da Assembleia, exemplificando com a anterior aprovação das atas, pois tratavam-se de atas de 2018, numa delas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sendo que existiria um atraso significativo na redação das mesmas. Apelando pelo funcionamento mais célere dos serviços.

Contrariando a intervenção do Sr. João Simas, o Sr. **Ananias Quintano** afirmou que a respetiva proposta viria no sentido de, na sua opinião, dignificar o funcionamento da Assembleia Municipal, justificando que se for cumprido o que estaria a ser proposto os problemas atuais deixariam de existir.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Jorge Lourido** lembrou que durante os dois últimos mandatos houve um acentuado número de propostas apresentadas pela própria Assembleia. Lembrou que fizera-se um maior número de sessões exclusivamente propostas pela Assembleia, de forma autónoma, pela gestão da Bancada da CDU. Rejeitando o último considerando proposto.

Mais à frente, admitiu poder haver a necessidade de apresentar uma recomendação, à Câmara Municipal, para que favoreça os serviços, no ponto de vista dos recursos humanos. Mas, não sob base nos últimos acontecimentos isolados.

Por fim, não deixou de referir que a Mesa, desde 2013, enquanto corpo coletivo, passaria a ter funções próprias e que as deveria por em prática.

Por fim, não deixou de apresentar a sua intenção de voto favorável.

Retorquindo aos intervenientes anteriores, a Sra. **Ana Cardoso** salientou a necessidade do cumprimento da Lei, ainda que tivesse o corpo de uma recomendação. Esclarecendo que aquando da realização da recomendação em título houvera o cuidado, por parte da sua Bancada, de transcrever algumas expressões transcritas na ata de vinte e seis de junho. Voltou a esclarecer que por um conjunto de circunstâncias adversas, alheias à vontade do Sr. Presidente da AME, imputadas ao próprio funcionamento dos serviços que prestariam apoio à Assembleia. Salientando a importância de garantir que tais circunstâncias não se voltassem a repetir no futuro.

Mais à frente, não deixou de admitir as funções próprias da Mesa, bem como da possibilidade de se poder propor assuntos, para discussão enquanto Eleita da Assembleia, tal como disposto na lei. No entanto, não deixou de denunciar que a Mesa não tem vindo a reunir antes das sessões, no sentido de preparar a ordem de trabalhos, sugerindo ainda que todas as propostas apresentadas, em forma de moções, recomendações, entre outras, pudessem vir a ser incluídas na própria ordem de trabalhos, contrariando a sua inclusão no PAOD.

Antes de ceder a palavra a orador seguinte, o Sr. **Presidente da AME** esclareceu que a inclusão de pontos na O.T., segundo o Regimento da AME, os documentos deveriam ser remetidos para os Membros, com oito dias de antecedência, sendo que dos oito documentos apresentados para discussão no PAOD, apenas o documento que o plenário se prepararia para dar início à análise teria chegado na véspera desta sessão, os restantes assuntos foram apresentados durante o próprio dia da sessão, inclusive nos momentos que antecederam o início da sessão. Justificando que tais assuntos não pudessem ser incluídos na ordem de trabalhos. No entanto, não deixou de anunciar que a Mesa não deixaria de aceitar propostas de assuntos a incluir em qualquer ordem do dia.

Enquanto Membro da Mesa, o Sr. **Bruno Martins** denunciou que não fora envolvido na elaboração de qualquer ordem de trabalhos, contrariando o disposto na Lei. No entanto, afinçou a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

indisponibilidade pela integração de qualquer recomendação ou moção, na O.T., enquanto iniciativa da Mesa, justificando que essa iniciativa devesse ser tomada pelos próprios Membros, ou Bancada.

Em resposta, o Sr. **Adelino Fonseca** insistiu que a recomendação cingia-se em três pontos essenciais: O cumprimento da Lei, no que respeita à preparação da O.T. pela Mesa, no seu conjunto; O cumprimento dos prazos legais, nas respetivas convocatórias; Por fim, A competência da Câmara Municipal ao adequar a Assembleia Municipal com os recursos necessários, nomeadamente, com o apoio administrativo e o apoio técnico especializado. Rejeitando, com isto, a tese de se pretender incluir o teor do documento à discussão na ordem do dia.

Por seu turno, o Sr. **José Russo** demonstrou o seu voto contra o teor do documento, justificando que não lhe fazia sentido a Assembleia Municipal apresentar uma recomendação a si própria.

Retorquindo, a Sra. **Ana Cardoso** salientou que a expressão “(...)iniciativas e propostas que venham a ser apresentadas pelos membros da assembleia municipal, para ali serem incluídas.” Tratar-se-ia de um excerto da Lei, nada mais.

Por sua vez, o Sr. **João Simas** lembrou que, após ter decorrido cerca de quarenta minutos de sessão, ainda se estaria a discutir um tema que inclusive já tinha sido discutido na reunião anterior. Face a isto apelou ao bom senso.

Entretanto, o Sr. **Jorge Lourido** apresentou uma proposta de correção ao texto, no sentido de onde se lê “(...) membros da Assembleia Geral” devesse constar “(...) membros da Assembleia Municipal”.

Retorquindo, a Sra. **Ana Cardoso** referiu que tivera o cuidado de referir tal correção aquando a leitura do documento.

Assumindo a correção proposta e anteriormente lida e não querendo mais ninguém intervir sobre o **documento n.º 1**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com dezoito votos a favor (treze do PS, dois do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI), dois votos contra (da CDU) e doze abstenções (onze da CDU e um do PSD).

Declaração de voto do Sr. José Figueira: “*Não estando contra a necessidade de melhorarmos o nosso funcionamento, o que cabe a cada um dos Membros desta Assembleia, consideramos que as situações verificadas com a convocatória da reunião do passado dia 26 de junho, que inviabilizaram a sua realização, não são recorrentes e têm de ser consideradas como uma situação pontual. Nenhum grupo político está impedido de apresentar propostas de assuntos, ou temas, para integrarem a ordem do dia.*

Por último, a Mesa da AME é soberana na preparação da O.D. para as reuniões da Assembleia Municipal.”

Como era hábito agruparem-se os documentos por temas, o Sr. **Presidente** sugeriu que se transitasse de imediato para a proposta n.º 2, denominada «**Prospeção Mineira no Sítio do Monfurado**»,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

apresentada pelo PS. Posteriormente passar-se-ia a apresentação da moção apresentada pela bancado da CDU, por fim, seria o documento apresentado pelo BE.

O Sr. **Ananias Quintano** leu o documento na íntegra, ficando apenso a esta ata.

Antes de dar a palavra ao orador seguinte para apresentação do documento proposto, o Sr. **Presidente** propôs ao plenário uma possível fusão dos três documentos, cujo tema seria a “Prospeção Mineira no Sítio do Monfurado”, ou se a Assembleia pretendia discutir e votar os respetivos documentos e separado.

Retorquindo, o Sr. **José Figueira** anunciou que a abrangência dos documentos seria muito diversificada, pelo que, era seu entendimento a discussão das propostas em separado. No entanto, não deixou de propor que, no fim, resultasse uma fusão dos três documentos.

Retorquindo, o Sr. **Ananias Quintano** anunciou que, embora não visse constrangimento na fusão das três propostas, ambas fossem votadas separadamente.

Posto isto, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Carlos Cruz** que apresentou a 3ª moção intitulada de “**Posição sobre o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo, zinco e minerais associados na zona da Boa-Fé**”, anexa à ata.

Seguiu-se a apresentação da recomendação proposta com o título “**Revisão do Plano de Intervenção em Espaço Rural para o Sítio de Monfurado**”, 4º documento, o Sr. **Bruno Martins** leu na sua globalidade o documento, o que se apensa à ata. Não antes de saudar as Bancadas do PS e da CDU pela apresentação dos documentos anteriores demonstrando assim uma tomada de posição unânime que iria no sentido de impedir “este crime”.

Depois, o Sr. **Frederico Carvalho** perguntou o executivo no sentido de apurar, visto que segundo o próprio seriam assuntos distintos, se o pedido à Câmara fundamentava a exploração ou a prospeção. Mais à frente, face às considerações apresentadas em ambos os documentos, questionou se a decisão do próprio executivo estaria fundamentada sob uma base técnica/científica, justificando, não ter conhecimento de qualquer estudo de impacto ambiental que inviabilizasse qualquer tipo de intervenção ou extração de minério naquela zona.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** confirmou que os documento não foram disponibilizados à autarquia, pelo que sentiu-se na necessidade de verificar os respetivos documentos, em Lisboa. Tendo apurado que o âmbito do respetivo aviso seria no sentido daquele que fora discutido em 2014, pela própria Assembleia e Câmara, cujo conteúdo seria, segundo o próprio, muito idêntico. Facto que justificaria a afirmação do executivo mediante os pressupostos mantinham válidos para o aviso atual.

Mais à frente salientou a cautela face à questão da interdição de determinadas atividades, exemplificou com a questão dos inertes, por estes serem, segundo afirmou, perfeitamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

compatíveis com o funcionamento da rede natura, desde que seja devidamente tratados e o coberto vegetal seja repostos.

Salientou ainda as afirmações, espelhadas nas propostas, sobre a oposição dos diversos Governos no sentido que estas situações possam ser incluídas nos Planos de Pormenor, para que estes possam ser aprovados.

Por fim, deixou a sua disponibilidade para promover a respetiva revisão ao plano, caso fosse o entendimento da AME

Voltando ao uso da palavra ficando esclarecido pela intervenção anterior, o Sr. **Frederico Carvalho** concluiu que o âmbito se manteria, segundo a sua interpretação, seria o de prospeção.

Mais à frente demonstrou que haveria soluções para as causas e impactos ambientais minimizando estes, salientando a importância do desenvolvimento económico em determinados projetos. Não deixou de lembrar o caso de, segundo o próprio, sucesso das minas de Aljustrel e em Castro Verde – minas de Neves Corvo.

Por fim, deixou a questão ao Partido Socialista se teria procurado tecnicamente e cientificamente sobre os impactos. Se teria confiança nas instituições públicas que gerem e fiscalizam todo aquele tipo de intervenções, bem como, de houve a preocupação com os interesses locais e o desenvolvimento regional sustentável.

Ao concluir, relembro que qualquer empresa que detenha aquele tipo de concessão estaria obrigada a implementar um plano de recuperação paisagístico, sob regras inclusive Europeias. Com isto, anunciou o seu voto desfavorável aos três documentos.

Voltando a ficando privado do seu cargo de 2º Secretário e retorquindo ao orador anterior, o Sr. **Bruno Martins** esclareceu que não se tratava de uma recomendação à indústria extrativa. Tratar-se-ia de uma recomendação onde se procurava impedir um “possível atentado”, utilizando um instrumento de território, numa zona específica de montado, integrado na Rede Natura 2000, de património arqueológico, com terras de reserva agrícola nacional.

Depois, questionou se o Sr. Frederico teria conhecimento do estudo de impacto ambiental, em todo o seu teor. Se teria conhecimento do processo de audição pública de 2014, com a participação de diversos especialistas, bem como a própria população. Relembrando que as prospeções levadas a cabo pela empresa “EuroCult” teriam deixado um rasto de danos, causados pelos próprios buracos, na natureza. Deixando o convite a visitar a zona.

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** questionou a referência das duas datas apresentadas na moção do PS, no segundo e terceiro parágrafo.

Retorquindo, o Sr. **Ananias Quintano** corrigiu o ano referenciado no segundo parágrafo, devendo este constar o ano de “2014”.

Como ninguém contestou a referida alteração, foi cedida a palavra ao Sr. **Presidente da CME** que reiterou a ampla discussão, em 2014, do projeto em causa. Salientando que as conclusões foram fundamentadas sob a orientação de um vasto número de entidades nacionais e regionais, nomeadamente a Universidade de Évora. Levando à tomada de posição unânime da Câmara e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Assembleia Municipal. Relembrando que a tomada de posição contra aquela prospeção mineira, naqueles moldes e fundamentos. Descartando a tese de interditar a toda a exploração mineira.

Em resposta ao Sr. Bruno, o Sr. **Frederico Carvalho** referiu que se as falhas anunciadas se verificaram prendeu-se pelo facto de que não foram cumpridos os pressupostos legais que acompanhariam o processo.

Ainda sobre este assunto, o Sr. **Paulo Jaleco** apresentou o seu voto desfavorável à tomada de posição contra a prospeção, ao justificar que, no seu entender, nada teria a opor a um projeto que ainda teria de ser legislado e fundamentado. No entanto, não deixou de refletir sobre a tese de não se poder intervir em reservas agrícolas nacionais, relembrando um projeto de construção de um estádio de futebol, em Évora, que foi instalado numa daquelas reservas.

Perante a recomendação do PS, o Sr. **João Simas** solicitou o esclarecimento sobre a utilização no seu texto, por duas vezes, a palavra “crime”.

Em resposta, o Sr. **Ananias Quintano** esclareceu que “crime” não seria no sentido jurídico, mas sim no sentido danos ambientais.

Não querendo mais ninguém intervir sobre os **documentos n.º 2, 3 e 4**, o Sr. **Presidente** pô-los à votação, separadamente, registando-se em ambos a mesma votação, sendo aprovados por maioria, com vinte e oito votos a favor (catorze da CDU, treze do PS e um do BE), dois votos contra (um do PSD e um da Coligação «Afirmar Évora 2017») e três abstenções (duas do PSD e uma do MMPI).

A seguir, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao 1.º signatário do Voto de Saudação, numerado como 5º documento, denominado «**Centro Interpretativo dos Almendres**», para que o apresentasse.

O Sr. **Frederico Carvalho** apresentou a proposta, ficando ela anexa a esta ata.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o Voto de Saudação em causa, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.

De imediato, o Sr. Presidente convidou a 1.ª subscritora de uma Saudação (doc. n.º 6), com o título «**Sobre a conclusão do processo de revogação parcial do contrato de execução celebrado entre a Câmara Municipal de Évora e o Ministério da Educação**», a apresentá-la.

A Sra. **Elmina Lopes** leu o documento na íntegra, ficando apensa a esta ata.

Depois, o Sr. **Ananias Quintano** leu o seguinte texto: “*Como dissemos, na altura da votação da rescisão do contrato de execução entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal. Entendemos que essa aprovação foi um erro.*

Para 2021, está prevista a passagem de competências, do Ministério de Educação, para as autarquias. Perguntamos porquê, isto, dois anos antes? Para nós, temos uma explicação simples, isto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

insere-se numa linha habitual de responsabilização da CDU, mesmo nas decisões que lhe competem no seu concelho, para passar apenas à velha fase de contestação e reivindicação.

Como se pode verificar, está aí a contestação. Solicita-se ao Ministério de Educação face ao que era da responsabilidade da autarquia e que esta não o quis fazer.

É obrigação da autarquia resolver o problema dos seus municípios, também na educação. Não andar, constantemente, a empurrar para outros as decisões que são suas. Os Eborenses irão tirar as suas conclusões. Mas, já agora, porque é que as AEC's na gestão da Câmara?"

Por seu turno, o Sr. **Frederico Carvalho** solicitou esclarecimento sobre o teor do documento ao referenciar que os proponentes, inicialmente, congratulam-se com o assumir de responsabilidades, por parte do Ministério. No entanto, depois apresentam preocupações por denunciarem a falta de preocupação pela gravidade da situação.

Em resposta, a Sra. **Elmina Lopes** esclareceu que o quadro assumido pelo Estado não resolveria, no seu ponto de vista, o problema continuando a ter as escolas a funcionar de forma precária.

Voltando a discursar, o Sr. **Ananias Quintano** questionou se a discussão, em torno daquele assunto, não estaria inserido na proximidade das eleições, bem como a proximidade do arranque no novo ano letivo. Não deixou de apelar a um arranque letivo pacífico evitando os problemas, do ano transato, à comunidade escolar.

Retorquindo ao orador anterior, o Sr. **João Simas** recordou que o respetivo processo já tinha longa data, com as responsabilidades já assumidas pelo próprio Ministério de Educação. Relembro que, em 2021, não se saberia qual seria a governação do país.

O Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Presidente da Autarquia** que remeteu para a discussão e votação ficando, no seu entender, claro a decisão. Não deixou de realçar a problemática da falta de trinta e três funcionários nas diversas escolas no concelho de Évora. Admitindo que esta falta de funcionários iria trazer dificuldades no funcionamento das respetivas escolas. Por fim, relembro ainda a degradação de algumas escolas.

Por seu turno, a Sra. **Ângela Caeiro** lembrou os protestos, por parte dos alunos, professores e funcionários, em janeiro de 2018, na Escola André de Gouveia pelo seu encerramento por falta de condições. Tendo sido prometido, pelo Ministério de Educação, o investimento necessário para a resolução dos respetivos problemas mais urgentes. No entanto, não foi feito qualquer transferência, por parte do mesmo.

Mais à frente, denunciou a responsabilidade quer da Bancada do PS, quer da Bancada da CDU, por se estar a perder a possibilidade de investimento a fundo perdido, em cerca de 80%, para a requalificação daquela escola.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** questionou a Sra. Ângela sobre o projeto. Relembrando-a que sem projeto não haveria possibilidade de candidatura. Descartando assim a responsabilidade da Bancada da CDU. Apelando mais seriedade à intervenção ao justificar a inexistência do projeto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por seu turno, o Sr. **Ananias Quintano** afirmou que, na sua opinião, não haveria projeto por não se quer candidatar aos Fundos Comunitários.

De imediato, o Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que ao longo de três anos com as sucessivas reuniões, com o Ministério da Educação, o feedback fora sido transmitido à AME, da qual anunciara a assunção da responsabilidade do projeto, por parte da Senhora Secretária de Estado, denunciando que tais responsabilidades não foram assumidas pela própria. Pelo que rejeitou a atribuição de responsabilidades ao executivo.

O Sr. **Jerónimo José** questionou o Sr. Presidente da Autarquia se o executivo teria, ou não, prescindido da verba junto da CIMAC, por não estar disponível para a aplicação do investimento.

O Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Presidente da CME** para responder, o qual afirmou que teria prescindido das verbas, pela inexistência de projeto.

Constatando a inexistência de mais inscrições para analisar o doc. n.º 6, o Sr. Presidente pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (catorze da CDU, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI), treze votos contra (do PS) e três abstenções (do PSD).

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. **Presidente** convidou o 1.º signatário da moção intitulada de “**É Tempo dos CTT Reabrirem os Serviços Encerrados e Desativados!**” (doc. n.º 7), a apresentá-lo.

Dado à falta de tempo, o Sr. **Jorge Lourido** fez uma ligeira apresentação do conteúdo do documento, ficando ela anexa a esta ata.

Verificando a inexistência de inscrições para debater a moção n.º 7, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com vinte e nove votos a favor (catorze da CDU, treze do PS, um do BE e um do MMPI) e quatro abstenções (três do PSD e uma da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

Declaração de voto do Sr. Frederico Carvalho: “*A minha abstenção, parte de algumas imprecisões, nomeadamente alguns dos critérios que deveriam ser presentes. Não foi uma privatização, foi uma concessão. É diferente! Pode sempre ser retornado para o domínio público. Obviamente, concordaria com a primeira decisão que estava prevista nesta proposta. A segunda, se fosse a melhor condição, deveria haver um estudo e se permitisse ver a melhor circunstância para efetivar a qualidade dos serviços dos CTT. É um estudo necessário para garantir o serviço de qualidade dos CTT.*”

Declaração de voto da Sra. Ângela Caeiro: “*É claro que o PSD é favorável a que os CTT sirvam e estejam próximos da população. O nosso voto de abstenção deve-se ao parágrafo que fala, mais uma vez, no Governo do PSD e CDS-PP, que foi um «desastre» para a empresa e para os seus trabalhadores.*”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Passou-se de imediato ao documento n.º 8, apresentado pela Bancada da CDU com o título “**Linha Ferroviária Sines-Évora-Caia Deve Assegurar a Construção do Terminal de Cargas em Évora**”, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao primeiro subscritor para o apresentar.

O Sr. **José Figueiras** leu a proposta na totalidade, ficando ela anexa a esta ata.

A Sra. **Ângela Caeiro** estranhou a opção favorável pelo traçado 2, por parte do Governo e demais partidos que o apoiariam. Contrariando assim a população Eborense e a própria Autarquia.

Não se registando mais pedidos de palavra, o Sr. **Presidente** submeteu a moção n.º 8 à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor (catorze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze votos contra (do PS).

Declaração de voto do Sr. **Ananias Quintano**: “Temos no Alentejo duas estruturas importantíssimas para o nosso desenvolvimento.

- *Porto de Sines;*
- *Aeroporto de Beja;*

Estas estruturas sem estarem acompanhadas de uma boa ligação ao país e à Europa, por ferrovia não nos dão os benefícios que nos poderiam, e deveriam, dar.

Não percursos perfeitos! E a ferrovia irá sempre implicar constrangimentos que, independentemente do percurso definido, constituirá, inevitavelmente, uma mais-valia para os Eborenses.

O que está definido é o traçado 2. Então avance-se o mais rápido possível!

Pensamos que nesta altura as entidades responsáveis já terão terminado o processo, de encontrar soluções de forma a serem minorizados os efeitos das passagens dos comboios. Nomeadamente: sons, trepidações, medidas de segurança, etc..

Começando pelo país e depois pela Europa fora, em centenas de cidades a ferrovia passa por cidades, como a nossa, pelo seu interior, ou pela sua periferia. O necessário é criar condições para que não se dê por ela.

Também como outros, nós queremos, por ser muito importante, a construção de um terminal de carga para Évora, bem como o transporte de passageiros.

Em relação ao terminal de carga talvez nesta altura não houvesse essa incerteza se a Câmara de Évora soubesse dialogar com as Infraestruturas de Portugal, tal como já o fizeram outras câmaras por onde passa a ferrovia.

Por tudo isto, votámos contra”.

De seguida o Sr. **Presidente** passou para o documento n.º 9, apresentado pela Bancada Afirmar Évora, com o título: “**Pela Salvaguarda do Património Arqueológico do Concelho de Évora**”.

O Sr. **Frederico Carvalho**, por falta de tempo, apresentou uma sumula do texto da proposta, ficando esta recomendação, na íntegra, anexa a esta ata.

Retorquindo, o Sr. Presidente da Câmara confirmou que o executivo já vinha a praticar o requerido, justificando que muito provavelmente não de forma sistemática. Admitindo, porém, a assunção de executar de forma sistemática.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto à carta arqueológica afirmou que a mesma estaria concluída, já algum tempo, faltando, segundo o próprio, algumas questões técnicas para se promover a sua publicação.

Não querendo mais ninguém intervir sobre o **documento n.º 9**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.

Por fim, o Sr. **Presidente** passou para a última moção intitulada de “**Isenção de IMI**” apresentada pela Bancada do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Bruno Martins**, após cedência de tempo por parte das Bancadas do MMPI e do PSD, apresentou o conteúdo do documento, o qual fica apenso à ata.

Em virtude de ninguém ter querido falar, o Sr. **Presidente** colocou a 10ª moção à votação, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor (catorze da CDU, três do PSD, dois do PS, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e onze abstenções (do PS).

Com o ato acima referido a Sra. **Ana Cardoso** sugeriu, em nome da Bancada do PS, que ambos os documentos anteriormente aprovados fossem publicados nos órgãos de comunicação social locais.

Nada a opor ao proposto, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD e sugeriu que se fizesse um intervalo de 10 minutos, o que foi plenamente aceite pelos presentes.

PONTO 1 – REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que começou por relembrar a anterior proposta rejeitada na anterior sessão da AME tomando, segundo o próprio, boa nota das referências apresentadas na dita sessão, procurando responder a parte das preocupações. Alterando, com isto, a proposta inicial à reestruturação de serviços.

Depois lembrou que o processo de reestruturação de serviços seria dividido por três momentos: A AME se pronuncia sobre uma proposta inicial da Câmara, relativamente aos departamentos da organização de serviços; ao número máximo de divisões e de unidades de terceiro grau e de secções. Segundo o próprio, a Assembleia estaria na face de se pronunciar sobre o conteúdo dos departamentos, mas não sobre o conteúdo das restantes unidades orgânicas, justificando que apenas depois da aprovação da A.M. a Autarquia poderia pronunciar-se sobre o conteúdo das divisões, das unidades de terceiro grau e das secções.

Por fim, clarificou que se estaria a apresentar uma proposta de alteração à proposta anteriormente apresentada e aprovada em sede de reunião de câmara, colmatando as referências apresentadas na sessão da AME, das quais destacou a redução de um dos departamentos propostos – o Departamento de Administração Urbanística – ficando as respetivas funções divididas pelas devidas Divisões. Não deixou de referir a redução de três divisões, sendo que a proposta contemplaria a manutenção das divisões dos serviços operacionais, podendo estas integrar um conjunto de funções



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

previstas naquelas que agora se propunha suprimir, bem como a redução de uma das unidades de terceiro grau, inicialmente proposta.

Em conclusão, admitiu a criação de uma comissão para analisar a implementação da proposta em título, admitindo poder vir a promover uma futura alteração sob proposta da mesma.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Ananias Quintano** que leu o seguinte texto: “No nosso entender, uma reorganização faz para atingir objetivos bem definidos, ao nível organizacional, tais como:

- Modernizar e racionalizar a Administração;
- Melhorar a qualidade de serviços prestados, aos cidadãos, pela Administração;
- Colocar a Administração mais próxima do Cidadão.

Parece que estes objetivos não foram conseguidos, com a proposta apresentada em 2014, que o PS viabilizou.

Os fundamentos apresentados para uma nova reestruturação não têm, para nós, grande sentido, já que uma revisão da Lei, ou de uma nova Lei, só por si nesta matéria, não implica forçosamente uma alteração à estrutura vigente e acresce que a estrutura em vigor já foi aprovada pelo atual executivo. A proposta que, hoje, nos é apresentada e que mereceu uma atenção responsável, uma avaliação cuidada da nossa parte. Desiludiu-nos, porque após análise comparativa com a proposta anterior aqui reprovada. No parece uma proposta igual à primeira, com umas «machadadas» sem grande critério a não ser o de fazer algum sentido ao organograma.

Com a redução de um departamento, e algumas divisões, o custo da reorganização continua a ser significativo. E que em momento oportuno já demonstramos o quanto, tal montante, pode ser mais rentável ao aspeto produtivo do município, com implicação da satisfação dos seus munícipes.

A estrutura volta a afirmar um mega departamento que envolve competências na área da cultura, desporto, juventude, social, educação, turismo, património histórico e saúde, enfim, uma diversidade de saberes, conhecimentos, competências que só por si, são inviáveis com uma competente gestão. Seja ele quem for o dirigente.

Esta questão leva-nos a refletir e a lembrar que um bom modelo organizacional nunca deve ser construído em função de quem possa ocupar os cargos, criados por essa mesma estrutura.

Por fim, entendemos que a proposta está completamente desfasada, no tempo, considerando o tempo já decorrido do mandato, os procedimentos concursais e obrigatórios, bem como a conclusão dos mesmos. Mais pontos negativos se poderiam aqui enumerar para demonstrar a nossa discordância com o documento, mas pensamos que estes são mais do que suficientes para que a Bancada do PS vota contra a sua aprovação”.

Por seu turno, a Sra. **Ângela Caeiro** indicou que o documento parecia, à Bancada do PSD, pouco claro. Justificando que não havia referência ao número de divisões e unidades de terceiro grau. Admitindo não haver noção pelo impacto orçamental gerado pelos novos cargos de chefias propostos.

Mais à frente, referenciando as alíneas e), f) e g) da página 6, do Departamento de Serviços Operacionais, salientou a abordagem à “articulação com o Departamento de Administração Urbanística” ficaria incongruente com a proposta, inicialmente, apresentada pelo Sr. Presidente da CME de criação de apenas três departamentos e onde nenhum reporta aquela temática.

Mediante a anterior proposta chumbada na anterior sessão da Assembleia Municipal, anunciou que estaria à espera da existência de um documento mais consistente. Por esta razão anunciara que a Bancada do PSD iria votar contra.



Depois, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Frederico Carvalho** que lembrou que a sua Bancada teria votado contra a anterior proposta, denunciando os desafios lançados ao executivo, atendendo às necessidades apresentadas.

De seguida, reconheceu o esforço saudando a proposta de redução das estruturas orgânicas, com a manutenção do Departamento Sociocultural, justificando que seria, no seu entender, fundamental a sua existência. Porém, admitiu que a existência de uma série de circunstâncias que, não podendo ser dirimidas na proposta em título, mas devessem ser incluídas a montante. Salientou alguns aspetos, nomeadamente: uma maior operacionalidade no Gabinete de Apoio às Freguesias, bem como a respetiva monitorização do processo de reestruturação, anteriormente anunciado pelo Sr. Presidente da CME. Com isto anunciou que alteraria o sentido de voto, passando a abster-se na proposta apresentada.

Ficando privado, temporariamente, do seu lugar de 2.º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** começou por congratular o processo de auscultação, da CME, às diferentes forças políticas, bem como a apresentação de uma estrutura orgânica pensada e materializada num organograma, muito embora a Assembleia apenas tenha de se prenciar pelo modelo e o número máximo de estruturas.

Mais à frente, assumindo que o BE não seria executivo municipal. No entanto, teria as suas convicções, admitindo que não se tratar da estrutura orgânica que escolheria, mas não entendia procurar impor a um executivo a forma como consideraria a organização dos próprios serviços. Distinguindo a proposta política da proposta, podendo ser discutida entre todos, outra passaria pelo executivo definir a forma como os serviços se organizam, para melhor servir a população e os objetivos estratégicos definidos.

Depois, desejou que a proposta apresentada tivesse sido pensada para melhor servir a população e não ao serviço de quaisquer outros interesses. Estando, segundo o próprio, atento à sua aplicabilidade, pelo que apresentou a viabilização da proposta, por parte do BE.

Por seu turno, o Sr. **José Figueira** registou a forma, no seu ponto de vista, transparente e aberta como o executivo, da Câmara de Évora, contactou as outras forças políticas com representação nesta Assembleia. No sentido de refletir o que seriam as opiniões sobre cada uma das bancadas.

Registou ainda o esforço realizado pela CME, no sentido de apresentar uma proposta com a preocupação em atender a população, sob um modelo de proposta organizacional de encontro com as necessidades do executivo face aos seus objetivos.

De seguida, admitiu ter uma visão dinâmica sobre as questões organizacionais. Na medida em que a proposta apresentada seria a melhor resposta para defrontar às problemáticas mas, futuramente, poderá surtir remodelações para melhores soluções. Por estas razões anunciou que a Bancada da CDU iria votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da CME.

Findo o debate do 1.º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, tendo sido considerado o voto de qualidade do Sr. Presidente, com dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI), dezasseis votos contra (treze do PS e três do PSD) e uma abstenção (da Coligação «Afirmar Évora 2017»).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ambas as Bancadas do PSD, da Coligação «Afirmar Évora 2017» e do PS anunciaram a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto e que fossem anexas à presente ata.

PONTO 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DA MUNICÍPIO DE ÉVORA – 2018

O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que o documento em título juntaria todos os organismos/entidades sob a tutela do município, neste caso apenas incluiria a Habévora. Pois todas as outras já teriam sido “fechadas”.

Depois não acrescentou muito, no que respeita a novidades significativas, relativamente às contas do município. No ponto de vista económico-financeiro os dados mais importantes se manteriam.

Por fim, chamou à atenção que, relativamente à Habévora, iria ter, futuramente, uma alteração de estatutos que iria, no seu ponto de vista, permitir passar a ter um outro âmbito de atuação que, esperaria, permitir melhor a resposta aos munícipes, bem como melhorar a sua componente económica e financeira.

A este propósito, o Sr. **Ananias Quintano** declarou: *“Da análise às contas do município de Évora, nada temos a registar, considerando que já apreciamos e avaliamos as contas do exercício de 2018. E tomamos conhecimento das constas da Habévora - Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M.. Em querencia com a posição tomada com as contas não consolidadas iremos viabilizar a aprovação das contas consolidadas, com a abstenção da Bancada do Partido Socialista. No entanto, não podemos de deixar de dar algum enfase, e simultaneamente um alerta, para os resultados da Habévora que se têm vindo a acentuar negativamente com um acréscimo no resultado líquido de 528,11%, comparativamente a 2017, ou seja, em valor absoluto o resultado negativo de 2017 num montante 48.057 euros subiu, em 2018, para um montante de cerca de 301 mil euros. Gostaríamos saber, embora não se resume em subsídio à exploração, se o município não concedeu apoios financeiros, ou de outra espécie, à Habévora. Importa ainda, independentemente da natureza da empresa e do seu objeto social, desenvolver uma gestão que inverta e anule a tendência de acumulação de prejuízos, que se refletem cada vez mais negativamente no município de Évora”.*

Por seu turno, o Sr. **José Russo** lembrou que a empresa geria um parque habitacional muito grande apenas com os rendimentos das rendas sociais, pelo que, no seu ponto de vista, caso fosse solucionados todas as problemáticas, de todas as habitações sociais, os prejuízos seriam relativamente muito mais elevados. Neste sentido, deixou a proposta à Mesa da AME a realização de uma sessão extraordinária sobre as temáticas que abrangem a gestão habitacional social.

Ficando privado, temporariamente, do seu lugar de 2.º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** anunciou que esperar-se-ia que a CME pudesse vir a ter uma “almofada” financeira suficiente para colmatar os prejuízos da relatada empresa municipal, admitindo que se aquela empresa fizesse os respetivos investimentos necessários, e obrigatórios, no seu parque habitacional, teria um prejuízo bastante maior.



Retorquindo às intervenções anteriores, o Sr. **Presidente da Autarquia** lembrou que, tal como já tivera oportunidade de referir em outras sessões anteriores, uma empresa de carácter social não poderia, por definição, apresentar lucro. Neste caso dá prejuízo, pelas rendas muito abaixo do mercado.

Com o objetivo da empresa poder tratar de outras áreas de habitação que permitissem compensar a situação de défice de habitação social, o executivo promoveu a alteração dos estatutos da Habévora, para que, com a nova Lei de bases sobre habitação, possa haver um apoio para a habitação social.

Mais à frente, realçou que apenas em 2019 a autarquia teria conseguido subsidiar o valor do prejuízo com o principal objetivo que esta empresa municipal possa intervir nas habitações, ainda que seja apenas com obras absolutamente necessárias. Denunciando, com isto, que haveria fogos vagos por se encontrarem degradados, sem condições de habitabilidade.

Por fim, não deixou de demonstrar preocupações pelo défice apresentado.

Esgotadas as alocações relativamente ao 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI) e dezasseis abstenções (doze do PS, três do PSD e uma da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

PONTO 3 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO Nº 9015006934991 / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO / ALTERAÇÃO DA TAXA DE JURO

O Sr. **Presidente da CME** anunciou que se tratava de resolver um empréstimo mais antigo, mediante os objetivos do executivo, no sentido de que se propunha agora a redução das taxas de juros do respetivo empréstimo, mantendo, no entanto, todas as outras condições.

Não querendo ninguém intervir, o Sr. **Presidente** pôs o 3º ponto da ordem de trabalhos à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com dezasseis votos a favor (treze da CDU, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e 1 do MMPI) e quinze abstenções (doze do PS e três do PSD).

PONTO 4 – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Autarquia** começou por lembrar o processo de extinção da Empresa do Mercado Municipal, com a respetiva integração no município. Com isto informou a necessidade de criação de um regulamento para o Mercado Municipal.

Depois anunciou que a proposta deveria deter dois objetivos. Em primeiro lugar, salvaguardar a situação dos operadores que, segundo anunciara, apenas um colaborador não foi possível chegar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

acordo para integrar os quadros da autarquia. Em segundo lugar houve uma necessária auscultação aos operadores no sentido de se poder incluir as necessidades, do espaço, no respetivo regulamento. Mais à frente, admitiu possíveis atualizações e adaptações do conteúdo do documento proposto. No sentido da sua melhoria na gestão do Mercado Municipal e, naturalmente, para a relação com a população.

Por seu turno, o Sr. **Frederico Carvalho** questionou se no respetivo processo teriam sido ouvidos os concessionários dos espaços, bem como se se tratava de um documento fruto de um âmbito consenso sobre as partes interessadas.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da C.M.** acrescentou que haveria ainda acordos escritos sobre tais negociações.

Em virtude de não existirem mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 4º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (treze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e doze votos contra (do PS).

Declaração de voto do Sr. **Ananias Quintano**: *“Analisada a proposta de regulamento do Mercado Municipal, que nos é apresentada, e sendo este um assunto demasiado importante para a cidade. Entendemos que esta questão merece um debate mais alargado. Até porque a premência da aprovação do regulamento não é preponderante, uma vez que estamos há 4 anos que não se cumpre a Lei.*

Este regulamento suscita-nos dúvidas. Na legalidade de algumas clausulas, bem como e principalmente, no âmbito de transição dos operadores com um contrato da titulação e dos seus direitos. Por temermos os aspetos referidos, e ainda que em caso da aprovação, venha a afastar operadores, que até agora tenham mantido o mercado debilmente vivo. Por isso votamos contra”.

PONTO 5 – REVISÃO PONTUAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES, PARA A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

O Sr. **Presidente da Câmara** anunciou a intenção do executivo de procurar adaptar o regulamento, em título, à realidade atual e à necessidade de agilizar a atribuição de lotes. Relembrando que a questão, por muitas vezes debatidas na Assembleia, das reversões estaria já contemplada com a presente proposta, exemplificando com um cenário de reversão de lote para a câmara, sublinhando o elevado tempo que o respetivo processo levaria a ser resolvido, passando assim a ser tratado mediante uma negociação entre a CME e o destinatário do lote.

Referenciando o art.º 14º da respetiva proposta de regulamento, a Sra. **M.ª Nazaré Lança** questionou a razão pela qua apenas estaria contemplada a situação de devolução de verbas para o caso do incumprimento de prazos, por parte do comprador, e não tendo sido previsto as ponderações das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

restantes alíneas. Com isto suscitou-lhe dúvidas se não se estaria a “beneficiar o infrator”, pelo incumprimento de prazos, contrariando o disposto na Lei Geral.

De seguida, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Presidente da CME** que respondeu reformulando a situação que tentara exemplificar na sua intervenção anterior. Esclareceu que, em casos excecionais, como se tratou do falecimento do sócio maioritário da empresa aeronáutica que lhe tinha sido atribuída um lote de terreno para promover a sua atividade, inviabilizando a sociedade. Ao justificar que, no seu entender, naquele caso não seria correto promover um processo judicial para a solução do destino do terreno. Admitindo, porém, a possível interpretação de beneficiação do infrator. No entanto, na prática e segundo alguns dos factos que enumerou, o mecanismo de reversão não funcionava, levando inúmeros anos a ser resolvido. Pelo que, se estaria agora a propor uma possibilidade de encontrar uma solução que permita, à Câmara, a recuperação do lote para redefinir novo destino.

Por seu turno, o Sr. **Frederico Carvalho** questionou se não se estaria a “abrir uma caixa de pandora” sobre toda a situação, no sentido de se tentar promover as justificações sob uma situação única, que se possa criar precedentes para atos ilícitos.

Retorquindo, O Sr. **Presidente da CME** afirmou que, no caso das reversões os processos têm vindo a contrariar a respetiva tese. Denunciando que o executivo já teria resolvido quase todos os processos pendentes da decisão do tribunal, ao justificar que não haveria, por parte do munícipe/empresa, a perda total do valor acordado e investido, apenas evitaria a perda total depois da renúncia do tribunal, mediante decisão do próprio tribunal.

Findo o debate do 5º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado maioria, com dezanove votos a favor (treze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e onze abstenções (do PS).

PONTO 6 – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA – 2019/2028

O Sr. **Presidente da Autarquia** anunciou que se proponha a aprovação do PMDFCI, previamente aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Como ninguém desejou analisar o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.

PONTO 7 – 18ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2019 / PPI (2019-2022)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que a modificação à PPI, proposta, refletia o projeto da CIMAC no que toca às substituições das luminárias tradicionais, atualmente distribuídas nas ruas da cidade, por um sistema de leds. Como se tratava de um projeto que se iria estender por alguns anos, o Tribunal de Contas exigiu que tal fosse expresso no PPI. Admitindo, porém, que tal não ter custos para o município.

Por seu turno o Sr. **José Figueira** denunciou que os documento que recebera, na convocatória, tratar-se-ia da recuperação da Escola Manuel Ferreira Patrício para 2020, contrariando o que fora apresentado pelo Sr. Presidente da CME.

Admitindo o erro e pedindo de imediato desculpa pelo sucedido, o Sr. **Presidente da Autarquia** referiu que se tratava de uma situação semelhante, tal como o ponto seguinte da O.T..

Ficando um pouco confuso, o Sr. **Jerónimo José** solicitou esclarecimento sobre o ponto de situação da proposta apresentada.

De imediato, o Sr. **Presidente da CME** clarificou que houve a necessidade de se efetuar diversas alterações ao PPI, por indicação do Tribunal de Contas, face a projetos que se prolongam por mais de um ano. Exemplificando com o ponto seguinte da ordem do dia. Como estaria a tratar do caso das luminárias, com a CIMAC, antes da sessão da AME o que lhe fez confusão.

Posto este esclarecimento, anunciou que o ponto em apreço passaria por uma candidatura para a recuperação Escola Manuel Ferreira Patrício para 2020.

Não deixou de informar que o concurso se atrasou por ter ficado, em primeira instância, deserto, pelo que não pode ser concluído.

Face aos esclarecimentos anteriormente apresentados, o Sr. **Presidente da AME** interpelou o plenário no sentido de averiguar se as dúvidas estariam sanadas.

O Sr. **Jerónimo José** informou que teria ficado esclarecido.

Como mais ninguém desejou analisar o 7º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com dezanove votos a favor (treze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e onze abstenções (do PS).

PONTO 8 – CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA O PERÍODO 2019-2021

O Sr. **Presidente da Autarquia** comunicou que se tratava de um caso semelhante ao ponto anterior, por se tratar de um projeto plurianual, sendo uma exigência do Tribunal de Contas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ficando privado, temporariamente, do seu lugar de 2.º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** lembrou que se tratava de um assunto sensível ao Bloco de Esquerda pelo que questionou a relação entre a aquisição do software e a utilização de software livre, por partes da câmara. Como isto desejou ter mais informação, nomeadamente quais as tecnologias envolvidas, que tipos de software existente. Para além disso, desejou saber ainda qual a relação de produtividade num software adquirido, em comparação com o de open source, com o objetivo de identificar o respetivo investimento. Mais à frente, questionou se tinha sido elaborado algum estudo no sentido de averiguar, de forma inequívoca, se o licenciamento seria indispensável ou se não haveria alternativa.

Retorquindo, o Sr. Presidente lembrou que o executivo, sobre esta matéria, procuraria cumprir sempre as normas nacionais. No entanto, acabou por admitir que, caso o open source cumpra os requisitos técnicos, será sempre de se recorrer ao mesmo.

Mais à frente esclareceu que, segundo a proposta apresentada, no sentido de baixar os custos com o software, cujos requisitos obrigariam a aquisição do mesmo, a própria CIMAC teria conseguido juntar organismos, não só as câmaras municipais, mas também a CCDR, entre outros, com o objetivo de adquirir licenças de software com condições muito mais vantajosas.

Face à ausência de mais inscrições para debater o 8º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezoito votos a favor (treze da CDU, três do PSD, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze abstenções (doze do PS e uma do BE).

PONTO 9 – ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA À AZINHAGA PARALELA À ECOPISTA (UNIÃO DE FREGUESIAS DO BACELO E SRA. DA SAÚDE)

O Sr. **Presidente da CME** informou que tratava-se de reconhecer, como público, a referida Azinhaga, tal como disposto na proposta remetida pela convocatória.

Verificando a inexistência de inscrições para analisar o 9º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.

PONTO 10 – ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que o documento em título, referente aos meses de abril e maio/2019. Para além da informação que nele espelhava, realçou o estudo do avanço das áreas de limitação urbana que, após a sua conclusão, o executivo entendeu avançar com a criação de uma, ou mais, áreas de limitação urbana para as freguesias, bem como a periferia ao centro histórico. Admitindo, porém, que não estaria claro que a respetiva criação trouxesse benefícios imediatos. No



entanto, dada a previsão de alguns benefícios por parte da Lei de bases sobre habitação, nomeadamente na recuperação de habitações em áreas de limitação urbana, segundo o próprio, poder-se-ia tornar vantajoso estender as ditas áreas, a outras áreas do concelho.

Mais à frente, deu destaque à posição do executivo ao aviso da exploração mineira na freguesia da Boa-Fé, bem como à tomada de posição sobre a linha ferroviária que se projetaria passar por Évora (Sines-Évora-Espanha). Salientou a reunião com a Infraestruturas de Portugal onde tivera a oportunidade de tratar, em particular, as medidas para minorar a opção 2, escolhida pelo Governo e proposta pela APA, bem como para abordar da questão do terminal de mercadorias. Com isto, denunciou a objetivo da IP em não ter intenções de construir qualquer terminal de mercadorias no troço, por entenderem que deveriam ser outras empresas a explorar os terminais, deixaram-lhe ainda a dúvida se o próprio terminal, no distrito de Évora, fosse viável. Sobre isto, admitiu que a discussão passasse agora a ser mais política.

De seguida, apresentou a evolução da candidatura “Évora a Capital Europeia a Cultura” transmitindo que em Cracóvia fora apresentada, e aprovada por unanimidade, a proposta de apoio de organização à respetiva candidatura. Para além disso, informou que recebera o apoio da Rede Europeia “Placemaking – Project for Public Spaces”.

Depois, abordou o estudo sobre a redução das tarifas sobre os transportes urbanos, em Évora, promovendo uma possível redução tarifária durante o próximo mês de agosto, após a conclusão do respetivo estudo.

Continuando, tornou a referenciar a inauguração do Centro Interpretativo dos Almendres acrescentando que chegara a acordo, com o proprietário dos Almendres para que através de um contrato comodato no sentido de que a área do Cromeleque seja cedido ao município para gestão do próprio município, ou outras instituições, exemplificando com o caso da Direção Geral da Cultura, ou da própria Junta de Freguesia. Permitindo assim uma intervenção de salvaguarda dos Cromeleque dos Almendres.

Por fim, deu a conhecer a entrada em funcionamento da central fotovoltaica, no Vale de Moura, com cerca de 95 hectares, de área, num investimento de 20 milhões de euros e uma capacidade de 28,8 megawatt's, com uma produção anual de 52 gigawatt/hora. No que respeita à descarbonização, evitaria, segundo o próprio, cerca de 110 mil toneladas de CO₂/ano.

Ainda no que toca à área ambiental, reportou a aprovação da candidatura à Comissão Europeia, conjunta com a cidade de Alkmaar, na Holanda, com a EDP e um outro conjunto de outros parceiros. Para testar tecnologias existentes, na área energética e do ambiente. Trata-se de um projeto na ordem de 21 milhões de euros, dos quais cerca de 9 milhões se destinam-se para Évora. Deixou a intenção de apresentação do projeto mais pormenorizado na sessão de setembro.

O Sr. **Frederico Carvalho** congratulou o município pela evolução da candidatura “Évora a Capital Europeia a Cultura”.

Depois, questionou o Sr. Presidente da CME sobre a zona do Alto de São Bento e ponto de situação, sobre o eventual estudo, em parceria com a Universidade de Évora, no sentido de reflorestação todo aquele espaço, justificando pela elevada importância da zona.

Relativamente ao canil municipal de Évora questionou a lotação e a capacidade do espaço, bem como se estariam previstos alguns melhoramentos. Não deixou de questionar o ponto de situação sobre o parque canino.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Preguntou sobre o estado do projeto de reestruturação das habitações nas Casas do Escurinho, pela promoção da habitação social.

Por fim, questionou sobre uma nova data para a realização da reunião da Comissão Municipal de Economia e Turismo, anteriormente suspensa por falta de quórum.

Ficando privado, temporariamente, do seu lugar de 2.º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** congratulou a organização do festival de verão “Artes à Rua”, que terá início a treze de julho. No entanto, não deixou de lembrar que ainda não fora apresentado o relatório sobre a última edição do festival.

Posteriormente, tomou a palavra a Sra. **Florinda Russo**, que questionou sobre a realização de uma reunião, que solicitara ao Sr. Presidente, para tratar da temática do Jardim Infantil de São Manços. Denunciando a visita dos técnicos da autarquia ao espaço, sem que lhe fora apresentado quaisquer soluções.

Depois voltou a abordar a persistência da problemática da rede de abastecimento de água, na sua freguesia, nomeadamente a falta de qualidade da água. Informando que solicitou novas análises à água cujos resultados estariam inalterados. Não deixou de referenciar as queixas apresentadas por munícipes, face à falta de pressão de água que “corre nas torneiras”.

Mais à frente, questionou sobre o desenrolar do projeto de alargamento do cemitério na Vendinha.

Por seu turno, o Sr. **José Figueira** solicitou melhor esclarecimento sobre a afirmação do Sr. Presidente da CME face à interpretação, por parte da IP, ao assumir que não implementaria qualquer terminal de mercadorias por entender não haver misto de negócio, assumindo que tal tomada de posição devesse competir a particulares. Repudiando tal tomada de posição, ao fundamentar com o programa “Portos Secos”, fora das zonas portuárias e marítimas, promovido pelo Governo. Com isto questionou se tais portos iriam ser explorados por privados e onde ficariam, rejeitando a tese de poder vir a abandonar o Alentejo, ou o interior, no que respeita à instalação daqueles portos noutras zonas do país.

Mais à frente questionou sobre o ponto de situação das obras do Salão Central, bem como sobre as obras do Palácio D. Manuel. Para além disso, questionou se haveria informação sobre outros investimentos, que a autarquia teria.

O Sr. **Nuno do Ó Cabrita** começou por congratular a CME pelos investimentos previstos, nomeadamente, no que respeita ao forro cultural, ao referir o festival “Artes à Rua”.

De seguida, realçou a isenção generalizada do IMI a todo o Centro Histórico de Évora, recentemente anunciada por parte da Autoridade Tributária que, segundo o próprio, vinha a demonstrar uma atitude imoral sobre a temática. Salientou ainda que a importância do benefício, cedido pelo Estado, aos munícipes de um centro histórico classificado como Património da Humanidade. Não deixou de congratular o Movimento de Defesa do Centro Histórico de Évora, pela sua luta afincada, à tomada de posição da A.T., permitindo a construção de uma argumentação legal, em conjunto com a autarquia e a junta de freguesia, que levou à rendição da A.T., sobre a sua tomada de posição.

Antes de concluir, não deixou de promover uma luta pelos prejuízos provocados aos munícipes.

Por fim, questionou sobre estado das obras na escola de S. Mamede.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

De seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Jerónimo José** que questionou se teria havido sequência ao processo do quiosque na freguesia dos Canaviais, apresentado numa reunião que tivera com o executivo.

Depois, na sequência do seu alerta sobre a utilização de Fitofármacos uma vez que a autarquia estaria em processo de licenciamento, questionou sobre a tomada de posição da autarquia, face à indicação que a Direção Regional de Agricultura possuía, ao denunciar que os próprios serviços da autarquia teriam dado a indicação para não incluir os funcionários da junta, na lista de elementos autorizados a utilizar tais químicos. Pois, no seu entender, bastaria só aquela solução, para evitar muitas pesas às próprias juntas de freguesia.

Por fim, de forma irónica, questionou se as árvores no centro histórico seriam muito diferentes das árvores na sua freguesia, ao denunciar que por inúmeras vezes ter solicitado aos serviços da autarquia a poda daquelas árvores por estarem em zonas de parques de estacionamento e os mesmos terem-lhe recusado, sistematicamente, tais préstimos. Sabendo dos riscos que se advêm com a queda de pernadas sobre viaturas ali estacionadas.

Retorquindo ao orador anterior, o Sr. **José Russo** informou que a sua freguesia contou com diversas intervenções em árvores dado à sua perigosidade. No entanto, não foram todas. Desconhecendo qual a justificação dada à Junta de Freguesia dos Canaviais.

Depois sublinhou o investimento, ao nível da segurança rodoviária, pela cidade nomeadamente no que respeita à pintura de passadeiras, remarcações de pavimento. Para além disso, realçou o arranjo de pavimentos, em diversas zonas da sua freguesia.

No que respeita à limpeza pública sublinhou a criação de equipas permanentes em alguns dos bairros da cidade. Não deixou de salientar a necessidade de lavagem de contentores do lixo, com a regularidade possível mediante as possibilidades do município.

Por fim, não deixou de sublinhar a Bienal de Marionetas, pela importância que o evento demonstra para a cidade, região, quer no plano nacional, quer no plano internacional. Nomeadamente pelo esforço efetuado pelo município, apoiados pelo Ministério da Cultura, rejeitando a tomada de posição da Direção Geral das Artes que, segundo o próprio não apoiou a Bienal. Denunciando, com isto, que não estariam reunidas as condições para ocorrer a próxima Bienal.

Por seu turno, a Sra. **Ângela Caeiro** reportou que a cidade estaria muito suja, segundo a mesma, dever-se-ia ter mais cuidado ao justificar que a cidade deveria um bom “cartão-de-visita”, perante a época haveria um aumento turístico.

Depois denunciou uma rotura na rede de abastecimento de água, na rua da Saudade, perto do Sport Lisboa e Évora, que esteve sem devido tratamento mais de dois meses, ignorando as inúmeras reclamações/denúncias proferidas pelos munícipes. Apelando a um maior cuidado por se tratar de um recurso escasso, ao justificar que, na sua opinião, se haveria dinheiro para a realização de um “Artes à Rua” dever-se-ia disponibilizar orçamento para as devidas reparações às roturas de água em tempo útil.

Por fim, reportou uma “praga” de carraceiros, na rua da Somefe perto do Chafariz d’el Rei, há mais de um mês. Situação denunciada à autarquia e ao Ministério do Ambiente, bem como à Delegação da Saúde, sendo que ambas retorquiram que nada poderiam fazer, trocando as responsabilidades entre si. Embora se tratasse de um terreno privado, a problemática estaria a prejudicar os residentes



nas imediações apresentando prejuízos elevados, sendo que o próprio proprietário já teria apelado a ajuda para uma solução.

Reagindo ao discurso do Sr. J. Russo no que toca à remarcação das passadeiras, o Sr. **Adelino Fonseca** congratulou também o investimento na remarcação das passadeiras, principalmente na freguesia da Malagueira. Não deixou de indicar que tivera a oportunidade de apresentar tal satisfação particularmente ao Sr. Presidente da CME, bem como o seu ponto de vista, pelo que deixou claro que a sua intervenção não se dirigia ao mesmo. No entanto, denunciou que as passadeiras na Vila Lusitano, na rua Almada negreiros, não teriam sido contempladas, segundo os serviços da autarquia por falta de orçamento. O que o levou a questionar, sendo uma zona de muito movimento, quer rodoviário, quer de peões, se no âmbito da gestão do Sr. Presidente da Junta, quais teriam sido as diligências para todas as passadeiras fossem pintadas. Principalmente as que teriam, segundo o próprio, um maior volume de travessia que seriam as junto à escola Severim Faria e na zona norte. Ao concluir, denunciou o pasto, alto e denso, que viria a acumular junto às paragens de autocarro.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Jerónimo José** questionou o executivo sobre a garantia política, referente às transferências de competências, discutidas e aprovadas numa sessão anterior da AME, nomeadamente no que respeita à compensação de 8€/m² na limpeza e higiene urbana, de espaços exteriores públicos, ao relembrar que tal verba não seria atribuída na gestão do próprio executivo sem o devido fundamento.

Perante as interpelações formuladas e o escasso tempo que dispunha, o Sr. **Presidente da CME** sintetizou as explicações julgadas necessárias, as quais se passam a descrever:

- O canil municipal – estaria sempre lotado, estando previsto um projeto intermunicipal para possibilitar outro tipo de respostas;
- Casas do Escurinho – Estaria a ser preparado o projeto;
- A reunião da Comissão Municipal de Economia e Turismo – Estar-se-ia a promover o agendamento da mesma com a garantia de haver quórum;
- O festival “Artes à Rua” – O relatório do anterior festival estaria a ser revisto, por haver algumas incoerências na primeira versão, sendo apresentado à AME assim que oportuno;
- Problemática do abastecimento de água em S. Manços – O Executivo estaria previsto um agendamento de uma reunião com o objetivo de se apurar todas as situações;
- O resultado da reunião com a IP – Afirmou que fora informado que a própria IP não faria terminais de mercadorias. A serem feitos, seriam operado por privados. Passando a ser tratado, qualquer assunto, com o Governo;
- A obra do Salão Central – Fora adjudicada;
- A obra do Palácio Manuel – Estaria a caminhar a um ritmo positivo;
- A obra do edifício do Teatro Garcia de Resende e zonas circundantes – Estaria em curso e dentro do prazo previsto, sendo que com as respetivas obras estariam condicionados os eventos durante cerca de ano e meio, naquele espaço, tendo-se obrigado a um esforço no sentido de se encontrar alternativa ao espaço;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A questão do IMI – O Supremo Tribunal Administrativo teria decidido favoravelmente relativamente à isenção do IMI no Centro Histórico de Évora. No entanto, esperar-se-ia que a Administração Central cumprisse com o que fora decidido;
- Escola de S. Mamede – Houve a necessidade de se proceder à realização de um novo concurso, ao justificar não compatível a solução no anterior concurso. Não obstante disso, fora limpa a área que ainda não tinha sido efetuada a limpeza;
- Reuniões com as Juntas de Freguesia – estaria em curso um agendamento com todas as juntas do concelho, para se apurar as verdadeiras necessidades, com o objetivo de se encontrar soluções. Não descartando a questão do Quiosque e dos fitofármacos. Admitindo tratar todas as freguesias por igual;
- A problemática das árvores – Assumiu não conseguir dar resposta a todas as solicitações. Tendo-se, segundo o próprio, dado prioridade às situações que são identificadas pelos serviços da CME, como situações prioritárias;
- A remarcação dos pavimentos rodoviários – Admitiu ter sido um esforço orçamental da CME, em cerca de mil euros, para chegar ao maior número possível de passadeiras e vias. Não tendo sido exequível muitas passadeiras ainda que o volume de travessia fosse muitíssimo elevado;
- Arranjo de pavimentos – Já fora efetuado alguns arranjos, ainda que, segundo o mesmo, insuficientes;
- A limpeza da cidade – Anunciou que estariam em concurso a criação de equipas permanentes de intervenção;
- A lavagem de contentores do lixo – Anunciou estar a tratar com a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM. No entanto, a respetiva empresa apenas teria disponível um veículo, para aquele fim, para todo o distrito. O que tornaria muitíssimo complicada a situação;
- A rotura de água – Assumiu a falta de intervenção, justificando a escassez de recursos quer humanos, quer técnicos. Tendo, por vezes, de se decidir a prioridade de intervenção;
- A problemática dos carraceiros – Informou não ver qualquer competência, por parte da autarquia, sobre a resolução do problema, principalmente por se tratar de um terreno privado.

Para retorquir à questão do Alto de São Bento, e com a devida autorização do Sr. Presidente da AME, cedeu a palavra à Sra. **Vereadora Sara Fernandes** que anunciou que estaria em curso o plano de reflorestação. Tendo sido já plantadas cerca de 300 árvores, durante o ano de 2018. Dando-se início, após aquela face, à plantação de cerca de 2 mil árvores, incluindo arbustos. Tratando-se de espécies autóctones (azinheiros, sobreiros, carrascos, entre outros) a serem replantados com a supervisão da U.E., com a colaboração de centros infantis e centros de idosos.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. Frederico de Carvalho deixou algumas considerações a dois eventos, anteriormente anunciados, quer o festival “Artes à Rua”, quer os espetáculos da “BIME - Bienal Internacional de Marionetas de Évora”.

Depois, não deixou de se demonstrar preocupado pela decisão e assunção, da IP, face à infraestruturas dos terminais de mercadorias, em todo o Alentejo. Repugnando o uso de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

infraestruturas regionais, por terceiros, nomeadamente por países aproveitando-se dos recursos por questões logísticas. Demonstrando o seu apoio no sentido de defender os interesses do território. De seguida, não deixou que questionar o Sr. Presidente da CME teria conhecimento de alguma problemática no que toca ao aterro, gerido pela GESAMB, ao denunciar que sentira com muito mais frequência um odor mais acentuado, principalmente no período do Verão. Desconfiado de se poder tratar de alguma questão técnica, funcional, fruto do esgotamento do próprio aterro. Por fim, denunciou ter conhecimento de haver crianças a vender balões no recinto da feira de São João, pelo que questionou se o executivo tinha conhecimento da situação. Exigindo uma maior fiscalização sobre aquela problemática.

Tornando a utilizar a palavra, a Sra. **Ângela Caeiro** retornou a apelar à resposta às reclamações dirigidas à Câmara Municipal.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da Autarquia** referiu desconhecer qualquer problemática que possa causar os referidos odores. Relembrando que fora um dos fundadores da empresa, a qual fora sempre identificado algumas circunstâncias, nomeadamente a questão da temperatura que ocasionariam situações idênticas às que fora identificadas com o orador anterior. No entanto, admitiu que tais situações não deveriam acontecer de forma sistemática. Deixou a sua disponibilidade para tentar saber, ao pormenor, tais razões.

No que respeita à venda de balões, por parte de crianças, admitiu que sempre que os fiscais da autarquia identificassem situações daquelas, sob orientações do executivo, fariam de imediato a participação à autoridade presente no recinto, a PSP.

Findo o debate sobre o ponto 10, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** desta ordem do dia, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas uma hora e dezoito minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço
1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Botto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 25/09/2020, não tendo participado na deliberação 6 dos 32 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original

